

INTERESSADO: Katsuyoshi Kurata

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor Colaborador, em nível de Professor-Assistente, da disciplina "Métodos e Cálculo", junto ao Departamento de Ensino Geral da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER: Nº 3030/75-C.T.G.-Aprovado em 29 / 10 / 75 .

## I - RELATÓRIO

### 1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo indica a este Conselho o nome do Professor Katsuyoshi Kurata para exercer as funções de Professor-Colaborador, em nível de Professor-Assistente, da disciplina "Métodos de Cálculo", junto ao Departamento de Ensino Geral daquela Escola.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado licenciou-se, em 1971, em Matemática, pelo Instituto de Matemática e Estatística da USP. Está cursando pós-graduação em Matemática no Centro de Ciências Matemáticas, Físicas e Tecnológicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem experiência de ensino apenas no primeiro e no segundo grau. Apresentou a documentação exigida e a grade horária não o incompatibiliza para as funções ora propostas.

## II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Professor Katsuyoshi Kurata para exercer as funções de Professor-Colaborador, em nível de Professor-Assistente, da disciplina "Métodos de Cálculo", junto ao Departamento de Ensino Geral do Curso Técnico de Nível Superior em Construções Cíveis e do Curso de Mecânica da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 14 de outubro de 1975.

Conselheiro José Antônio Trevisan  
Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente  
em exercício

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente